



**DECRETO Nº 5111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE  
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 12, da quadra nº 38", registrado sob matrícula nº 37.860, com área de 4.506,00 m<sup>2</sup>, situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**